



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

LEI Nº. 3690, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 386.500,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 386.500,00, nas seguintes funcionais programáticas:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO
09.05.12.365.0007.2.110 – MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 153.099,00
4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 1,00
09.05.12.361.0007.2.110 – MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 233.399,00
4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 1,00
Recurso 1023 – Salário Educação

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior:

I - A redução no valor de R\$ 170.531,00, na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO
09.05.12.361.0028.2.109 – TRANSPORTE ESCOLAR
(657) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 170.531,00
Recurso 1023 – Salário Educação

II – O superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 215.969,00 no recurso 1023 – salário educação nas contas corrente/aplicação 10036-6 do Banco do Brasil e 40271410-0 do Banrisul;

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura.

Clarisse Lopes
Secretária Geral


Ilson Tondo

Prefeito em Exercício